



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDECENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECREDECENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CREDECENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS  
INSTITUIÇÃO SOCIALMENTE  
**RESPONSÁVEL**  
2021 - 2022 ABMES

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

## EDITAL 06/2022

### PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - CVAGA

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **03/02/2022 a 10/02/2022** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiário e cadastro de reserva para o CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais.

### 1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 São oferecidos:

#### CVAGA (diurno):

- 03 (três) vagas de estágio (sexo masculino) para contratação imediata e cadastro de reserva para candidatos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária a partir do 3º período;
- 02 (uma) vaga de estágio (sexo feminino) para contratação imediata e cadastro de reserva para candidatas regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária a partir do 3º período;
- 01 (uma) vaga de estágio (ambos os sexos) para contratação imediata e cadastro de reserva para candidatos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Agrônômica a partir do 1º período;

### 2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

- 2.1 Os alunos selecionados para o Programa de Estágio será admitido, para início em **fevereiro/2022**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo. Os demais candidatos classificados farão parte de um cadastro de reserva.
- 2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo.
- 2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA - FUOM e demais normas institucionais.
- 2.4 Durante as atividades de estágio não-obrigatório, tendo em vista o ACORDO DE COOPERAÇÃO SIT 2017.001 firmado entre FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA –MG , a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com a interveniência do Instituto Mineiro de Agropecuária E DA CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A será outorgada ao ESTAGIÁRIO(A), em razão de recursos oriundos do referido convênio, uma bolsa de estudos no valor de **R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)**, bem como **R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) de auxílio-transporte**, tendo em vista o local não ser servido por transporte público.
- 2.5 O aluno selecionado deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições



Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

**3.1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de **03/02/2022 a 10/02/2022**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.

**3.2** A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

normas institucionais.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

**4.1** O candidato à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO** nos cursos do UNIFOR-MG conforme descrito no item **1.1** deste edital e conforme estabelecido no Calendário Escolar;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso.

**4.2** A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

**5.1** Os candidatos às vagas de estágio serão classificados conforme os critérios abaixo:

**1ª Etapa:** Ter obtido aproveitamento acadêmico em pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no último semestre letivo, desde que não possuam mais que 3(três) dependências.

**2ª Etapa:** Os candidatos que obtiveram a média de 65% ou mais serão classificados conforme fórmula abaixo:

**IC = MA + PS**, em que

**IC** = Índice de Classificação

**MA** = Média de aprovação

**PS** = Peso Social

**Observações:**

- O **MA** (Média de Aprovação) será obtido dividindo a quantidade de disciplinas do último semestre letivo nas quais o candidato foi aprovado, pela quantidade de disciplinas cursadas;
- O **PS** (Peso Social) será obtido da seguinte forma:

Alunos que possuem Bolsa Social: 3,5;

Alunos que possuem Bolsa Artigo 84: 4,5.

Alunos que não possuem nenhuma das bolsas: 0

**Exemplos:**

$IC^1 = 84 + 0 = 84$  (aluno sem bolsa)  
 $IC^2 = 82 + 4,5 = 86,5$  (aluno com bolsa art. 84)  
 $IC^3 = 81 + 3,5 = 84,5$  (aluno com bolsa social)

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Os candidatos classificados, conforme critérios descritos no item 5, serão submetidos a uma prova de **conhecimentos gerais** que valerá 10 pontos;

**6.2** A prova será aplicada de forma on-line no dia **11/02/2022**, no horário de **13h às 14h**.

**6.2.1** A prova deverá ser acessada por meio de um link que será disponibilizado no e-mail do candidato

**6.3** Para efeito de classificação final, prevalecerá, em ordem decrescente, a melhor nota obtida na prova;

**6.4** Em caso de empate na nota da prova, será utilizado como critério de desempate, a melhor média geral nas disciplinas cursadas no último semestre letivo.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** Os resultados serão divulgados a partir do dia **14 de fevereiro de 2022**, no site do [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br);

**7.2** Os candidatos convocados terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

**7.3** A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

**7.4** Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

**8.1** Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação no CVAGA – Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

**9.2** Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao(à) estagiário(a) condições de trabalho adequadas às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;



## CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



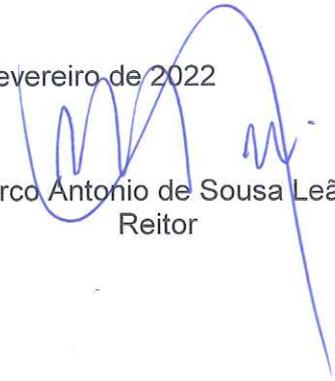
RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS  
INSTITUIÇÃO SOCIALMENTE  
**RESPONSÁVEL**  
2021 - 2022 ABMES

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

**9.3** Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;

**9.4** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 03 de fevereiro de 2022

  
Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004  
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019  
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS  
INSTITUIÇÃO SOCIALMENTE  
**RESPONSÁVEL**  
2021 - 2022 ABMES

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

## Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiários CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais.

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo

Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em \_\_\_\_\_,

(Nome da cidade)

(Av./Praça/Rua

nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao CVAGA, conforme edital nº

\_\_\_/2022 de \_\_\_/\_\_\_/2022 para a vaga de:

\_\_\_ Medicina Veterinária;

\_\_\_ Engenharia Agrônômica;

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para o CVAGA - Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais. – Edital \_\_\_ de \_\_\_/\_\_\_/2022**

Candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Assinatura/funcionário UNIFOR: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2022.

